

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
c) Valmir Cesar Cristo: representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaré - SAAE;
Parágrafo Único: O cargo de Presidência da Comissão será exercido pela servidora Fabrícia Souza dos Santos Santana e o cargo de Secretária pela servidora Géssica Monteiro dos Santos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (06.02.2023).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem

Prefeito

Protocolo 1022096

Portaria

PORTARIA Nº 148, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023
"Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, por concessão de aposentadoria"

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO carta de concessão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, concessão de benefício nº 1666592770, emitida em 09/11/2022, constante nos autos do Processo Administrativo nº 00897/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR POR CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, a SERVIDORA MARIA DE LOURDES SUAVE SANCHES, matrícula nº 5902, Agente Comunitário de Saúde, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (06.02.2023).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem

Prefeito

Protocolo 1022080

PORTARIA Nº 149, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023
"Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de Diretor Escolar"

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que nos termos do art. 68, X, da Lei Orgânica Municipal, compete ao Prefeito Municipal "prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais", e que o provimento dos cargos públicos, na hipótese de cargos de provimento em comissão, insere-se no poder discricionário do

Chefe do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, constante no Processo Administrativo nº 001150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ELZA DOS SANTOS para ocupar o cargo de Diretor Escolar Interino da Unidade de Ensino CEIM "Dom Bosco", vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (06.02.2023).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem

Prefeito

Protocolo 1022082

João Neiva

Edital

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, torna público aos interessados a data de abertura de proposta de preços das licitantes habilitadas na TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de muros de vedação e aterro para ampliação da EMPEIF Santo Afonso em João Neiva/ES, conforme Processo Administrativo nº 6.245/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

DATA DE ABERTURA: quinta-feira dia 09 de fevereiro de 2023, às 08:30 horas. Maiores Informações, Tel. (027) 3258-4707.

Cód. CidadES

Contratações:

2022.040E0700001.01.0016

João Neiva, 07 de fevereiro de 2023.

Neidemara de Araújo Imberti Carlos

Presidente CPL PMJN

Protocolo 1022607

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, torna público aos interessados a data de abertura de proposta de preços das licitantes habilitadas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução da obra de Drenagem e Pavimentação das Vias de Circulação do Conjunto Habitacional de Interesse Social Alvorada e do Loteamento Floresta I, pertencentes ao Município de João Neiva/ES, nos termos do Convênio nº 040/2022, celebrado entre o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano e o Município de João Neiva-ES, conforme Processo Administrativo nº 4.479/2022, oriundo da SEMDURB.

DATA DE ABERTURA: quinta-feira dia 09 de fevereiro de 2023, às 13:30 horas. Maiores Informações, Tel. (027) 3258-4707.